

O social e a democratização na cultura sob o prisma comunicacional e relacional: um estudo sobre projetos aprovados na Lei Rouanet¹

Rafaela Caporale DE CASTRO²

Rudimar BALDISSERA³

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Resumo

Neste estudo investigamos as ações de caráter social e democrático propostas por projetos aprovados pelo mecanismo da Lei Rouanet no ano de 2025, conforme as diretrizes do capítulo V da instrução normativa nº23 de 2025. A partir de pesquisa documental, conforme Moreira (2005), selecionamos 12 desses projetos, do menor ao maior valor solicitado, disponíveis no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC). Para analisarmos os projetos empregamos o procedimento de análise de conteúdo (AC) (Bardin, 2016). Como resultados, identificamos que os projetos, de forma geral, atendem o que é solicitado no sentido de acessibilidade e democratização de acesso, porém com pontos de atenção e reflexão sobre inovação e sofisticação das propostas e protagonização de públicos em contrapartidas sociais.

Palavras-chave

Lei Rouanet; Comunicação; Cultura; Democratização; Contrapartida social..

Frente aos importantes acontecimentos políticos no setor cultural, que experimentou períodos de desmantelamento e, mais recentemente, de reestruturação e fortalecimento, a cultura tornou-se um objeto de estudo ainda mais relevante. Além disso, sendo seu acesso um direito constitucional, estudar sobre as políticas culturais e, em especial, as políticas de financiamento, são movimentos necessários para melhor compreendermos o emprego dos recursos públicos, especialmente no atual contexto de desinformação.

¹ Trabalho apresentado no Espaço Graduação, atividade integrante do XX Congresso Brasileiro Científico de Comunicação Organizacional e Relações Públicas.

² Bacharela em Relações Públicas, UFRGS. E-mail: rafaela.c.castro@hotmail.com

³ Doutor em Comunicação. Professor e Pesquisador do Departamento de Comunicação e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRGS. Bolsista de Produtividade do CNPq. Coordenador do Grupo de Pesquisa Comunicação Organizacional, Cultura e Relações de Poder - GCCOP. rudimar.baldissera@ufrgs.br

Nesse sentido, a Lei Rouanet é tanto um dos mais importantes recursos para a manutenção e continuidade do setor cultural brasileiro, quanto um dos principais pontos críticos em termos de ataques políticos. Logo, percebendo como a lei afirma um compromisso das partes beneficiadas (poder público, entidades privadas e setor cultural) para com a democratização da cultura e uso responsável do dinheiro público, este estudo tem como objetivo verificar que ações de caráter social e democrático foram propostas por projetos aprovados no ano de 2025, conforme as diretrizes do capítulo V da instrução normativa nº23 de 2025 referente à Lei Rouanet.

Para este estudo utilizamos a concepção “estrutural da cultura”, proposta por Thompson (2011), que relaciona o caráter simbólico ao contexto social, e também a perspectiva de indissociabilidade entre cultura e comunicação, conforme França (2017). A partir das reflexões de Yúdice (2006), relacionamos o uso da cultura como recurso para o desenvolvimento, destacamos aspectos dos primeiros marcos históricos das políticas culturais que formaram o contexto para o surgimento da Lei Rouanet (Calabre, 2019), e articulamos com as concepções de cultura propostas por Chauí (2021).

Para realização deste estudo de caráter exploratório (Gil, 2008), os procedimentos metodológicos utilizados foram a pesquisa documental (Moreira, 2005) para a localização e seleção dos projetos, e a análise de conteúdo (Bardin, 2016) para a sistematização, as categorizações e as interpretações dos dados empíricos. A partir de critérios previamente definidos, o corpus de estudo compreendeu 12 projetos culturais aprovados pelo mecanismo de incentivo fiscal, dispostos no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), com dados atualizados até 24 de outubro de 2025. Quanto ao critério de seleção dos projetos, foram selecionadas 4 faixas de valor, do total de 15, sendo elas: A, E, K e O (as dos projetos de menor e maior valor, e duas faixas intermediárias, para termos projetos representativos de diferentes níveis de valor). De cada faixa foram selecionados 3 projetos: os de menor e maior valor, e um intermediário. Na análise, foram usadas categorias pré-estabelecidas pelas seções da normativa nº23, dispostas no capítulo IV, sendo elas dispostas em i) Das Medidas de Acessibilidade, de Comunicação e Divulgação Acessíveis; 2) Das Medidas de Democratização de Acesso; 3) Das Medidas de Ampliação de Acesso; e 4) Das Contrapartidas Sociais. As subcategorias foram estabelecidas segundo os incisos presentes em cada tema, sendo as ações descritas pelos projetos categorizadas conforme o cumprimento ou não desses incisos. A seguir destacamos os resultados mais relevantes do estudo.

Na análise da seção 1, sobre acessibilidade e comunicação, quando divididos pelos seus 3 incisos, podemos observar que 100% dos projetos atendia o aspecto de acessibilidade arquitetônica em algum nível, 83,3% dos projetos atendia acessibilidade comunicacional e de conteúdo e 50% dos projetos atendia aspectos de comunicação e divulgação acessíveis. No tema da acessibilidade há forte convergência com as tendências da sociedade, que resume o tema aos aparatos arquitetônicos, e assim limita o acesso de uma importante parcela da sociedade. Cabe destacar, também, que a atualização da normativa com a inserção do tema de comunicação e divulgação acessível representa relevante avanço nos esforços em requisitar ações que proporcionem empoderamento e autonomia para pessoas com deficiência (Pereira e Passerino, 2021).

Quando falamos sobre a seção 2, democratização de acesso, a normativa simplifica o tema com opções de gratuidade e descontos, sendo que para melhor cumprimento desse propósito também estabelece a seção 3, exigindo ações para ampliação de acesso; dos projetos estudados, apenas 2 não eram gratuitos. Em relação aos dados da seção 3, dentre as ações sugeridas pela própria normativa, as duas mais utilizadas foram a do inciso III, em 66,6% dos projetos, que consiste na distribuição do objeto cultural na internet, e do inciso V, em 75% dos projetos, com propostas de oferecer atividades paralelas. Por um lado, é possível compreender essas ações como essenciais para romper fronteiras de acesso e permitir a vivência de outros públicos com o produto cultural, mas, por outro lado, talvez ainda segregue públicos das mesmas experiências culturais, sendo aqueles com acesso às atividades paralelas destinados a ações mais formativas e instrucionais.

Sobre esta discussão, Canclini (1987) destaca a importância do desenvolvimento simbólico a partir de ambientes que permitem a troca de conhecimento e relacionamento promovidos por agentes culturais, e que ainda promovem, quando trazemos o ponto de vista de Calabre (2019), um vetor de desenvolvimento sob a dimensão econômica da cultura. Ainda, retomamos a França (2017) para discutirmos sobre a eficácia de uma distribuição do produto cultural na internet como uma ação de ampliação e democratização de acesso, sob a perspectiva de que a “mútua afetação e interação” estariam limitadas ao ambiente virtual, especialmente sobre o caráter de experiência. Entretanto, há ressalvas quando observamos que ao retirarmos a barreira da distância e tempo, também existe um ganho para um público que tem seu deslocamento ou acesso limitado. Porém, é muito provável que essa ação não atinja as camadas

mais desfavorecidas da população, até em função da necessidade de acesso a um dispositivo apropriado e acesso à internet com alta qualidade.

Na análise da seção 4, que versa sobre as ações de contrapartida social, destacamos que a obrigatoriedade destas ações só acontece quando o projeto não é ofertado gratuitamente à comunidade, e dentro da amostra coletada apenas 2 dos 12 atendem esse critério. Entretanto, é interessante destacar que 41,6% dos projetos apresentaram propostas de contrapartida, sendo essas ações para além das já enquadradas dentro das ações de ampliação de acesso. Foi possível localizar maior concentração de ações deste cunho nos projetos de menor valor, e com forte tendência a serem ações de caráter difusionista, tais como aulas e palestras.

Quando Yúdice (2006) fala sobre a cultura como recurso, no sentido das contrapartidas, ela pode ser uma grande aliada como agente de transformação social quando estabelece sentido com os públicos envolvidos. Por isso, destacamos um ponto de atenção, pois a validade da perspectiva espectadora é indiscutível, entretanto, uma ação com objetivo de contrapartida social que não é embasada pelo protagonismo dos públicos e que se limita a um caráter instrucional pode estar perdendo um grande potencial de repercussão da cultura como agente transformador.

Finalmente, quando analisamos a totalidade dos projetos em comparação entre faixas de valor observamos que a diferença nas propostas de democratização acontece mais pelo volume de ofertas (projetos de maior valor tendem a ofertar mais vezes a mesma ação), do que pela sofisticação ou inovação das ações. Ainda, é perceptível a tendência de os projetos serem similares, indicando um possível “formato” que pode ser um reflexo representativo de um conjunto maior de projetos.

Concluindo, ressaltamos que o olhar para a cultura em perspectiva dialógica com a comunicação apresenta-se potente quando opera interesses e necessidades de diferentes públicos e pode potencializar impactos. Ainda, ressaltamos que os projetos cumprem o que é solicitado pela normativa quanto às ações de caráter de acessibilidade e democratização, mas com algumas lacunas importantes que chamam atenção para que os processos de aprovação sigam atentos em cumprir o que a lei e a normatiza solicitam. Por fim, destacamos que esse estudo foi realizado com o intuito de trabalhar em consonância com a contínua melhora dos recursos que possibilitam o avanço e o impacto da cultura no Brasil.

Referências

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Tradução de Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

CALABRE, Lia. Escritos sobre políticas culturais. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/casaruibarbosa/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/pdfs/escritos-sobre-politicas-culturais_miolo2.pdf>. Acesso em: 17 out. 2025.

CANCLINI, Néstor García. Políticas culturales en América Latina. Buenos Aires: Grijalbo, 1987. Disponível em: <<https://antroporecursos.wordpress.com/wp-content/uploads/2009/03/garcia-canclini-n-bruner-j-j-y-otros-1987-politicas-culturales-en-america-latina.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2025.

CHAUÍ, Marilena. Cidadania cultural: o direito à cultura. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

FRANÇA, Vera Veiga. Relações reflexivas em segundo grau. In: FRANÇA, Vera Veiga (Org.). O campo da Comunicação: questões para a teoria e a pesquisa. Salvador: EDUFBA, 2017. p. 23-45.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MOREIRA, Sônia Virgínia. Análise documental como método e como técnica. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio (orgs). Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005. p. 269-279.

PEREIRA, Ana Cristina Cypriano; PASSERINO, Liliana Maria. A acessibilidade comunicacional no contexto das organizações: um estudo de caso. In: CARDOSO, Eduardo; CUTY, Jeniffer (org.). Acessibilidade em ambientes culturais: pesquisas científicas. Porto Alegre: Marca Visual, 2021. p. 39-56. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/comacesso/wp-content/uploads/2021/01/Livro-AAC-3-digital-1.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2025.

THOMPSON, John B. Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

YÚDICE, George. A conveniência da cultura. São Paulo: Editora da USP, 2006.